

Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 90024/2025 (SRP) [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 70016 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO G.DO SUL 

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto/Fechado**



Contratação em período de cadastramento de proposta 

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (1)

12/11/2025 09:29



Curitiba, 10 de novembro de 2025



Ao

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 90024/2025

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. ° 0001885-92.2025

Prezados Senhores,

POSITIVO TECNOLOGIA S/A (Matriz), pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua João Bettega, nº 5200, CIC, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.350-000, inscrita sob o CNPJ n.º 81.243.735/0001-48, para fins de participação na licitação em referência, requer os seguintes esclarecimentos:

1) Nas especificações técnicas – 2.1. Item 1 - Microcomputadores, é solicitado:

BIOS: (...). O fabricante do equipamento deverá constar na lista UEFI (<https://uefi.org/members>) na categoria "Promoters"; (...)

O UEFI é um fórum internacional de computação com mais de 250 companhias membros que especifica, desenvolve e mantém as especificações da UEFI e do ACPI para dispositivos. Em consulta ao link mencionado é possível verificar que existem três categorias: PROMOTERS, CONTRIBUTORS e ADOPTERS. A categoria PROMOTER é para aqueles que fizeram parte da fundação do UEFI em fevereiro de 2005 e que fazem parte do conselho diretor, hoje constituído de doze companhias. Essa categoria, por ser formada pelas empresas fundadoras do Fórum, não pode ser alterada. Ao se consultar o site <https://uefi.org/join> no qual novas empresas podem se associar ao Fórum UEFI, fica nítido que apenas as categorias ADOPTER e CONTRIBUTOR admitem novos membros. Por sua vez os CONTRIBUTORS são aqueles que estão aptos a participar de grupos de trabalho de desenvolvimento/atualização dos padrões UEFI, juntamente com as 12 (doze) empresas da categoria PROMOTER, e possuindo, igualmente a estes, acesso integral ao acervo e aos padrões técnicos já existentes quanto às notificações de atualizações e quanto às publicações de novos padrões UEFI. Portanto, na prática, não há nenhuma limitação técnica de um membro da categoria CONTRIBUTOR quanto a utilização, customização ou participação no desenvolvimento dos padrões UEFI. Assim, o fato de uma empresa estar cadastrada na categoria PROMOTER ou na categoria CONTRIBUTOR não representa um critério de seleção/certificação de competência ou qualificação técnica de qualquer nova empresa para que esta possa (ou não) ingressar na categoria PROMOTER: trata-se, de fato e de Direito, de uma limitação intransponível para qualquer outra empresa, além daquelas 12 (doze) inicialmente participantes, e que, na prática, beneficia apenas 3 (três) fabricantes no segmento de hardware para notebooks (Dell, HP e Lenovo).

Outrossim, o Presidente do fórum UEFI em Declaração publicada no uefi.org, conforme link <https://uefi.org/uefi->



Para facilitar a consulta à carta do Presidente do UEFI, transcrevemos a tradução

livre da mesma abaixo:

DECLARAÇÃO DA UEFI SOBRE CONFORMIDADE TÉCNICA E TIPOS

DE ASSOCIAÇÃO

26 de julho de 2024

A QUEM POSSA INTERESSAR:

A Unified EFI Forum, Inc. (UEFI) é uma associação sem fins lucrativos que promove a inovação em padrões de tecnologia de firmware por meio de especificações extensíveis e adotadas globalmente que trazem novas funcionalidades e segurança aprimorada à evolução de dispositivos, firmware e sistemas operacionais.

A UEFI tomou conhecimento de que várias licitações públicas relacionadas à tecnologia em pelo menos uma nação soberana incluiu a compatibilidade com certas especificações da UEFI como um requisito.

Várias dessas licitações exigiram ainda que o licitante demonstrasse tal compatibilidade por meio do status de membro UEFI Promoter. O status de membro UEFI Promoter não é necessário para conformidade técnica com as especificações UEFI. Consequentemente, esta declaração oficial da UEFI tem como objetivo garantir a todas as partes interessadas, incluindo qualquer autoridade pública, que não há diferenças tecnológicas entre os direitos e benefícios das classes de membros Promoter e Contributor da UEFI. Na verdade, todos os membros UEFI, incluindo membros Adopter, desfrutam do mesmo acesso a recursos para habilitar a compatibilidade com as especificações UEFI.

A UEFI, como uma organização internacional de desenvolvimento de padrões, dedica-se a defender os princípios de abertura, interesses equilibrados, consenso e devido processo que definem um órgão de consenso voluntário. A UEFI incentiva a adoção generalizada de suas especificações por meio de sua Adopters Membership – uma classe de associação sem taxas que fornece acesso e uma licença para implementar qualquer uma de suas especificações publicadas. Os membros Adopter, bem como os membros Contributor e Promoter, têm acesso a materiais e recursos idênticos com relação à implementação e compatibilidade com as especificações da UEFI. Também é importante destacar que os Adopters têm o direito de permanecer na associação indefinidamente, sem ter que pagar taxas, e desfrutar de acesso contínuo ao material e aos recursos durante todo esse tempo. Consequentemente, a compatibilidade com as especificações da

UEFI é igualmente demonstrada por qualquer nível de associação da UEFI (Adopter, Contributor ou Promoter).

Os membros adotantes que também estão interessados em participar do desenvolvimento de especificações podem escolher se tornar membros contribuidores, sujeitos ao pagamento de uma taxa. Os membros contribuidores são bem-vindos para participar de quaisquer grupos de trabalho e têm o mesmo acesso a todos os rascunhos de especificações e atividades técnicas da UEFI que os membros promotores. A UEFI trata seus membros promotores e colaboradores da mesma forma com relação ao desenvolvimento técnico. Da mesma forma, os antigos membros promotores e colaboradores da UEFI têm os mesmos compromissos e direitos de propriedade intelectual após o término de sua associação. A distinção entre essas classes de associação se relaciona à governança corporativa da UEFI — mais notavelmente, o direito dos membros promotores de nomear um diretor para o conselho da UEFI. Esses diretores individuais são obrigados por lei a agir no melhor interesse da UEFI, e não de seu empregador. Isso significa que a função adicional não tem a intenção de promover os interesses específicos de nenhuma empresa específica do membro promotor e não coloca esses membros promotores em uma vantagem tecnológica.

Como tal, confirmamos que, de uma perspectiva de compatibilidade de especificação, não há absolutamente nenhuma razão para distinguir entre classes de membros UEFI. Na verdade, todos os membros UEFI, incluindo membros Adopter, têm acesso aos mesmos recursos de implementação de especificação UEFI. Essa estrutura de associação permite deliberadamente que todas as implementações de especificações UEFI atinjam os mesmos padrões de qualidade, independentemente da classe de associação, de modo que todos os membros sejam tratados de maneira substancialmente equivalente com relação à conformidade técnica.

Esperamos que esta declaração esclareça qualquer confusão sobre as classes de associação da UEFI e possa ser uma fonte relevante de informações e esclarecimentos para futuras licitações. Por favor, nos avise se você tiver alguma dúvida ou preocupação restante.

Atenciosamente,

Marca Doran

Presidente, Unified EFI Forum, Inc



qualidade dos equipamentos, uma vez que a participação no fórum não garante que os fabricantes implementem tais desenvolvimentos em seus produtos. Assim como os membros da categoria PROMOTERS podem implementar os padrões de tecnologia de firmware em seus equipamentos, igualmente os demais grandes fabricantes de microcomputadores podem fazer o mesmo sem limitações, uma vez que também contribuem para o desenvolvimento destes padrões e possuem acesso pleno ao acervo técnico do fórum UEFI, pois trata-se de uma faculdade e não de uma obrigação.

Conclusivamente, se, de fato, não há nenhuma vantagem efetiva para o usuário final do equipamento o fato da fabricante ser afiliada ao UEFI na categoria PROMOTER, por outro lado, se caracteriza, juridicamente, como uma exigência restritiva e altamente limitadora, que beneficia apenas 3 (três) fabricantes deste segmento, excluindo todas as demais, como todas as empresas nacionais deste

setor, injustificadamente. Desta forma, a fim de garantir a ampla competitividade ao certame, entendemos que serão aceitas as empresas inscritas em qualquer uma das 02 (duas) categorias – PROMOTER ou CONTRIBUTOR, sem ressalvas. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,

POSITIVO TECNOLOGIA S.A



Boa tarde, Sr. Ygor Oliveira.

Segue resposta da Unidade Técnica deste Regional ao seu questionamento:

"....

Desta forma, a fim de garantir a ampla competitividade ao certame, entendemos que serão aceitas as empresas inscritas em qualquer uma das 02 (duas) categorias – PROMOTER ou CONTRIBUTOR, sem ressalvas. Está correto nosso entendimento?"

Resposta:

Não. O requisito de Adesão UEFI Promoter não se baseia na qualidade inicial ou conformidade técnica do produto – aspectos estes que reconhecemos como equivalentes para todos os membros – mas sim na estabilidade institucional, na longevidade do suporte e na mitigação de riscos de segurança da informação em um horizonte de longo prazo, fatores essenciais para equipamentos de uso governamental.

O histórico recente desta Administração demonstra a criticidade da manutenção e atualização do firmware (BIOS/UEFI). De uma aquisição de 17 (dezessete) computadores da marca Positivo (modelo D6200 Positivo Master) em 2020, uma marca que não pertencia à categoria Promoter, 6 (seis) equipamentos (mais de 35%) apresentaram falhas de BIOS/firmware após 4 anos de uso, conforme registro nas NF-e 152711975 e 157804871.

Essa alta taxa de falhas em um equipamento de fabricante não-Promoter serve como precedente material e comprova os riscos concretos que a Administração busca evitar. A exigência do status Promoter neste certame é, portanto, uma medida de gestão de risco diretamente correlacionada à experiência negativa com o suporte de firmware de longo prazo em equipamentos não abrangidos por essa categoria estratégica.

Atenciosamente,

Maria Julia de Arruda Mestieri
Pregoeira.

Incluir esclarecimento



Acesso à
Informação